



15 106 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 611

PROJETO DE LEI Nº. 049/2021

em 15/06/2021 às _____

Encarregado

**DENOMINA DE "VILA BORG", A LOCALIDADE
SITUADA EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de "**Vila Borgo**", a localidade situada em Rio Fundo, compreendendo toda a extensão da Estrada Municipal Professor Luiz Mill, tanto do lado esquerdo, quanto do lado direito, em frente à residência do Sr. Ricardo Borgo até a ponte sobre o Rio Fundo, sentido à localidade de Miguel Souza, em Santa Maria de Marechal e 100 metros do lado direito e esquerdo da estrada que dá acesso à Araguaya, Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador